



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE FARMÁCIA

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA/TEÓRICO-PRÁTICA

Edital de Condições Gerais nº 23/2025

Edital Específico nº 08/2026

Área do concurso: Produção de Medicamentos de Origem Natural

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que tornamos público o Resultado Preliminar da Prova Escrita do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da **Faculdade de Farmácia, Produção de Medicamentos de Origem Natural, 23070.064592/2025-26** de que trata o Edital nº **08/2026** realizado pela banca examinadora designada pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás, por meio da Portaria nº 2588, de 28 de Abril de 2026, com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	MÉDIA	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO	OP
LUCAS APOLINARIO CHIBLI	8,33	APROVADO	1º	AC
SUZANA FERREIRA ALVES	6,97	APROVADA	2º	AC
LEANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO OLIVEIRA	6,70	APROVADA	3º	AC
MARIANA CRISTINA DE MORAIS OLIVEIRA	6,37	APROVADA	4º	AC
LILIANE DE SOUSA SILVA	5,70	APROVADA	5º	AC
JULIO ABREU MIRANDA	5,37	APROVADO	DESCLASSIFICADO	AC
ISAAC YVES LOPES DE MACEDO	5,12	APROVADO	DESCLASSIFICADO	AC
DANIELA BORGES MARQUEZ BARBOSA	4,36	REPROVADA	DESCLASSIFICADA	AC
MARX OSORIO ARAUJO PEREIRA	3,60	REPROVADO	DESCLASSIFICADO	AC
STONE DE SÁ	3,43	REPROVADO	DESCLASSIFICADO	AC
ELLEN TANUS RANGEL	3,40	REPROVADA	DESCLASSIFICADA	AC
LUCIANA ARANTES DANTAS	2,35	REPROVADA	DESCLASSIFICADA	AC

Legenda: OP - Opção de Participação; AC - Ampla Concorrência; PCD - Pessoa com Deficiência; PN - Pessoa Negra (Preta e Parda); PI – Pessoa Indígena e PQ – Pessoa Quilombola



Documento assinado eletronicamente por **Anne Elise Oliveira Silva, Coordenador Administrativo**, em 21/05/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Da Cunha, Diretor**, em 21/05/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6210321** e o código CRC **FD7F561C**.

---

Referência: Processo nº 23070.064592/2025-26

SEI nº 6210321